



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 445, de 15 de julho de 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO,
Desembargador JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento, no dia 18.7.2005, do
servidor ANTÔNIO VALENTE NETTO, Secretário da Corregedoria deste
Regional, à cidade de Boa Vista (RR), para acompanhar o Excelentíssimo
Desembargador Presidente, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA;

II - CONCEDER ao referido servidor duas diárias e meia,
referentes ao período de 17 a 19.7.2005;

III - DESIGNAR o servidor DANIEL ISIDORO DE MELLO,
Assessor Jurídico da Presidência, para substituir, cumulativamente, sem prejuízo
das atribuições de seu cargo, o servidor ANTÔNIO VALENTE NETTO no cargo
de Secretário da Corregedoria, no dia 18.7.2005.

Dê-se ciência.

Publique-se.

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

Original Assinado
Alexandre Marques da Silva
Secretário de Gabinete
Presidência do TRT da 11ª Região

Tramite Para Deferimento de Diária Instituído nos termos inseridos no Decreto nº 343, de 19 de novembro de 1991

DO PARA	GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	DESPACHO
	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
	SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO	
	SETOR DE PAGAMENTO	
	SETOR FINANCEIRO	
ORDENADOR DE DESPESAS		Autoriza, em havendo deferimento Presidencial, o pagamento das diárias na quantidade e no valor informados neste formulário. Em ____/____/____ CARLOS ROBERTO PAIVA DA SILVA Ordenador de Despesa

INFORMAÇÕES	
SERVIDOR	ANTÔNIO VALENTE NETTO
TRAJETO	MAO/BOA VISTA/MAO
PERÍODO	18.7.2005

1	TRAJETO
	<ul style="list-style-type: none"> • IDA - RG 2074 17/07 22:45 CHEGADA 23:50 • VOL - RG 2075 19/07 01:35 CHEGADA 01:45

2	DIÁRIAS
	Informo que, para o período discriminado acima, o servidor faz jus a <u>duas</u> diária(s) e <u>meia</u> , que deve(m) ser paga(s) de acordo com os cálculos abaixo, efetuados por este Setor de Pagamento de Pessoal. Em <u>15 / 07 / 05</u>

Valor Unitário	R\$	264,00
Valor Total	R\$	660,00
Desconto	R\$	25,91
Valor Devido	R\$	634,09

Maria José de Medeiros da Silva
 Ex. Chefe do Setor de
 Prep. de Pagamento de Pessoal

3	Informo que () há () não há provisão orçamentária para o pagamento das diárias na quantidade e no valor informado pelo Setor de Pagamento de Pessoal Manaus, <u>15 / 07 / 2005</u>
---	---

EDUARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS
 DIRETOR DA SECFIN/TRT 11.ª REGIÃO

4	Este Serviço de Controle Interno, considerando o período informado pelo Serviço de Comunicação Social, entende (X) correto () incorreto os cálculos efetuados pelo Setor de Pagamento. Considerando que a Secretaria de Coordenação Financeira informa (X) haver () não haver provisão orçamentária para o pagamento das diárias, este Serviço de Controle Interno considera que (X) estão preenchidos () não estão preenchidos os requisitos exigidos pelo Decreto nº 343, de 19 de novembro de 1991 para a concessão das diárias. Em <u>15 / 07 / 2005</u>
---	---

[Assinatura]
 Suzi Mendes A. Graça da Silva
 Dir.ª do Serviço de Controle Interno
 TRT 11ª Região